



MUNICIPIO DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 1.328/2025

DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“Denomina as Ruas e Logradouros Públicos e dá Outras Providencias”.

A Câmara Municipal de Toledo aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Dá denominação aos logradouros públicos do Loteamento Residencial Santa Tereza e Estrada Municipal, que constam do **Anexo I e Anexo II**, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Dá denominação aos logradouros públicos do Loteamento Santa Tereza, que constam do **Anexo Unico**, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

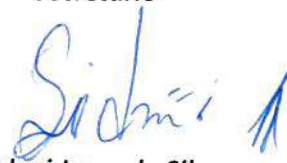
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Aparecido Donizete de Moraes
Presidente


Vanderlei Benedito de Souza
Vice-Presidente


Jose Leandro de Freitas
Secretário


Juliano Henrique de Godoi
Vereador


Sidnei Jesus da Silva
Vereador



MUNICIPIO DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

DENOMINAÇÃO DE RUAS

EXPANSÃO URBANA – RESIDENCIAL SANTA TEREZA - TOLEDO-MG

- 1- Passará a denominar-se Avenida JOÃO ANTÔNIO PINTO “JOÃO TOBIAS”, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA**, atualmente denominado Rua “1” e Rua “2”.
- 2- Passará a denominar-se Rua BENEDITO LAMBERT DE REZENDE “DITO CHIQUITO”, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA**, atualmente denominado Rua “3” E RUA “5”.
- 3- Passará a denominar-se Rua JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA I**, atualmente denominado Rua “4”.
- 4- Passará a denominar-se Rua TEREZA VASCONCELOS PINTO, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA**, atualmente denominado Rua “6”.
- 5- Passará a denominar-se Rua ANTÔNIO VASCONCELOS PINTO “CAPEADO”, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA**, atualmente denominado Rua “7”.
- 6- Passará a denominar-se Rua JOSÉ MESSIAS VASCONCELOS “MORA”, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA**, atualmente denominado Rua “8”.
- 7- Passará a denominar-se Rua ROQUE VASCONCELOS “PINHÃO”, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA**, atualmente denominado Rua “9”.
- 8- Passará a denominar-se Rua BENEDITO DONIZETE DE ARAUJO “PEDRO”, o logradouro do Loteamento **RESIDENCIAL SANTA TEREZA**, atualmente denominado Rua “10”.

Toledo-MG, 26 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

DENOMINAÇÃO DE ESTADA MUNICIPAL

ZONA URBANA – LOTEAMENTO PRIMAVERA - TOLEDO-MG

1 - Passará a denominar-se em sua extensão total **AVENIDA DOS RIBEIROS**, a estrada Municipal do Bairro dos Pereiras, atualmente denominado **Estrada do Quebra Cangas**.

Toledo-MG, 26 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE TOLEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei trata-se de homenagens aos moradores falecidos e que residiam próximo aos bairros em questão, e que todos com laços familiares e a maioria ainda moram vizinhos a esse Loteamento.

Assim, o Proprietário do Loteamento o Sr. Zito Antônio Pinto e Família que fizeram a indicações dos nomes em forma de homenagem as denominações destas Ruas e Avenida.

Dessa forma, apresentamos este presente projeto de Lei a apreciação dos Nobres Colegas dessa casa de Leis.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

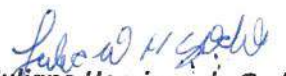
Atenciosamente,

Toledo-MG, 26 de agosto de 2025.


Aparecido Donizete de Moraes
Presidente


Vanderlei Benedito de Souza
Vice-Presidente


Jose Leandro de Freitas
Secretário


Juliano Henrique de Godoi
Vereador


Sidnei Jesus da Silva
Vereador

